

RESOLUÇÃO Nº 283/CONSUN/2009.

*Aprova a matriz curricular do curso de **Engenharia Bioenergética**, oferecido em Xanxerê.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, ad referendum

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a matriz curricular, até a quinta fase, do curso de **Engenharia Bioenergética**, oferecido em Xanxerê, a qual é parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Determinar ao Campus de Xanxerê o encaminhamento da alteração do Projeto Pedagógico do Curso, com as orientações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.